



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE UBERABA - MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO:  
DRA. MARIA TEREZA DA COSTA MACHADO LEÃO**



**Data da instalação: 23/11/1989**

**Jurisdição das Varas do Trabalho de Uberaba: Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Pirajuba, Planura, Sacramento, Uberaba, Veríssimo**

**Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho de 29/07/2010, p. 1.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Às 16h30min do dia 3 de agosto de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Uberaba – MG, situado na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Maria Tereza da Costa Machado Leão**, pela Secretária do Foro, Sra. Rita de Cássia Rosenthal Caetano Silva e pelos servidores Ananka Helena Augusto dos Santos, André Luís Vieira, Carlos Antônio Nogueira (**servidor mais antigo, tendo ingressado na Justiça do Trabalho em 16/06/1983 e lotado no Foro desde março/1995**), Élcio Matos, Eugênia Celina Santana Moreira, Francisco Antunes Maia, Gilda Rocha, Januário Brito Ferretto, Jussara Terra Resende Silva, Laura Guaritá Sandoval Coelho, Marcelo Gonçalves da Silva, Marciley de Sousa Lemos, Marco Antônio Prata Parreira, Maria Helena Lacerda, Maria de Lourdes Oliveira Rocha, Sueli Cristina Eico Komoda, Wesley Moreira de Sousa. Ausente o servidor Abel Humberto Rodrigues Lemos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:**

**1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 03/08/10</b>
Escritas	4.823	5.236	2.683
Verbais	796	758	455
Subtotal	5.619	5.994	3.138
Embargos de terceiro	36	47	41
Por dependência	328	359	533
Ações de execução	35	19	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	18	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.036</b>	<b>6.513</b>	<b>3.712</b>
Média por Vara/dia expediente	8,49	9,40	8,78

No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 5.619 (cinco mil, seiscentos e dezenove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberaba, 3.217 (três mil, duzentos e dezessete) foram de rito sumaríssimo e 2.819 (dois mil, oitocentos e dezenove) de procedimento ordinário.

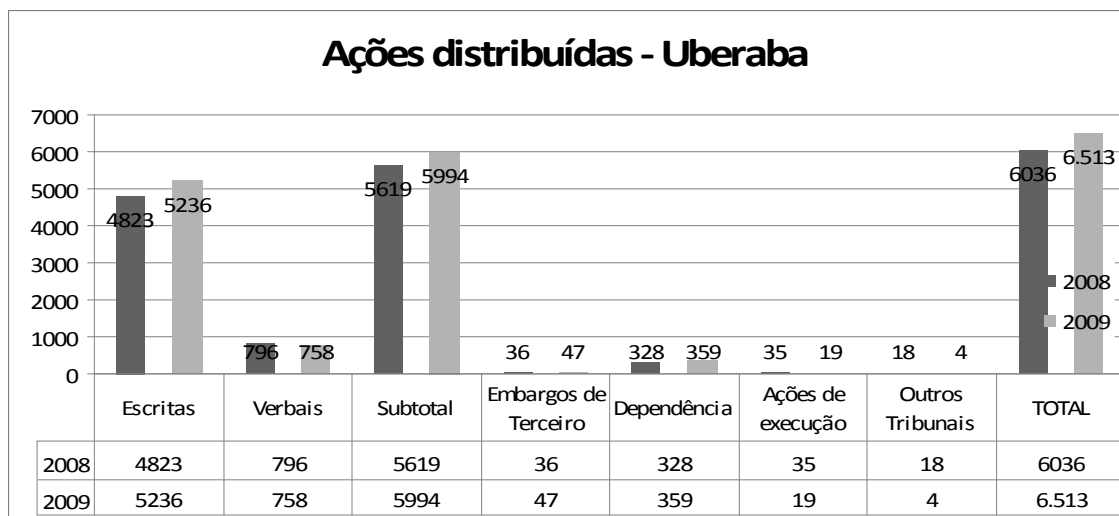
No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 6.513 (seis mil,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

quinhentos e treze) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberaba, 3.119 (três mil, cento e dezenove) foram de rito sumaríssimo e 3.394 (três mil, trezentos e noventa e quatro) de procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 03/08/2010, apurou-se que, em 141 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.712 (três mil, setecentos e doze) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberaba, 1.760 (hum mil, setecentos e sessenta) de rito sumaríssimo e 1.952 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois) de procedimento ordinário.



**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:**

Ano	2008	2009	2010 até dia 03/08/10
Cartas Precatórias recebidas	867	876	529
Média/dia útil	1,22	1,26	1,25

**1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

Petições protocolizadas	2008	Média total/dia útil	2009	Média total/dia útil	2010 até dia 03/08/10	Média total/dia útil
Total Varas	37.551	158,44	34.395	152,86	27.172	192,70
Média por Vara	13.754	52,81	11.465	50,95	9.057	64,24

**1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	2008	2009	2010 (até dia 03/08/10)
Certidões com o	2.308	2.508	1.927



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

recolhimento de emolumentos			
Certidões sem recolhimento de emolumentos	67	67	4
Total de certidões	2.375	2.575	1.981
Valor arrecadado	R\$12.984,44	R\$14.344,82	R\$10.860,92

## 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2008, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 4.413 (quatro mil, quatrocentos e treze) autos de processos, média de 18,70 (dezoito vírgula setenta) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado, com cálculo e pareceres, em 4.413 (quatro mil, quatrocentos e treze) deles, registrando 100,00% de produção.

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 4.081 (quatro mil e oitenta e um) autos de processos, média de 17,66 (dezessete vírgula sessenta e seis) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 4.081 (quatro mil e oitenta e um) deles, registrando 100,00% de produção.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 03 de agosto de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.746 (dois mil, setecentos e quarenta e seis) autos de processos, média de 19,47 (dezenove vírgula quarenta e sete) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2009, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 2.644 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro) deles, com 96,29% (noventa e seis vírgula vinte e nove) de produção. Atualmente, contam-se 78 (setenta e oito) processos pendentes para elaboração de cálculos e pareceres.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 03/08</b>
Processos recebidos	4.413	4.081	2.746
Média/dia útil	18,70	17,66	19,47
Pendentes/ano anterior	0	0	0
Processos (*)	4.413	2.121	2.644
Produção	100,00%	100,00%	96,29%

- Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, em média, em 2008, em 2.207 (dois mil, duzentos e sete) processos. No ano de 2009, cada calculista atuou, em média, em 2.041 (dois mil e quarenta e um) processos. No ano de 2010, até 03/08/10, a média foi de 1.322 (hum mil, trezentos e vinte e dois) processos:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 03/08/10</b>
Média de processos por calculista	2207	2041	1322

### **3. SETOR DE MANDADOS**

#### **3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:**

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 03/08/2010</b>
Pendentes ano anterior	100	1	0
Recebidos	6.870	7.186	4.662
Distribuídos	6.864	7.175	4.659
Devolvidos sem distribuição	6	12	4
Pendentes de distribuição	1	0	0
Pendentes de cumprimento	0	0	192

**4. HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

**5. PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Uberaba as Portarias 01/2006, disciplina sobre requerimentos de certidões negativas e 05/2006, que estabelece normas para permanência nas dependências do edifício da Justiça do Trabalho de Uberaba (vestimenta).

#### **6. CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Uberaba continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

**7. OBSERVAÇÕES FINAIS** - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro de Uberaba mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro de Uberaba, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Uberaba.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 18h15min, do dia 03/08/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Ricardo Silva Estevanovic** \_\_\_\_\_, Assessor do Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelo servidor Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Maria Tereza da Costa Machado Leão  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Rita de Cássia Rosenthal Caetano Silva  
Secretária do Foro de Uberaba

Ananka Helena Augusto dos Santos, André Luís Vieira, Carlos Antônio Nogueira

Élcio Matos, Eugênia Celina Santana Moreira, Francisco Antunes Maia, Gilda Rocha

Januário Brito Ferretto, Jussara Terra Resende Silva, Laura Guaritá Sandoval Coelho

Marcelo Gonçalves da Silva, Marciley de Sousa Lemos, Marco Antônio Prata Parreira

Maria Helena Lacerda, Maria de Lourdes Oliveira Rocha, Sueli Cristina Eico Komoda

Wesley Moreira de Sousa